

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 14/2025**

Processo nº 23068.014600/2025-32. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Universidade de Tecnologia e Economia de Budapeste (Hungria). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 08/04/2025. Sonia Lopes Victor. Reitora em exercício da Ufes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PENALIDADE - UASG 150182**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense, torna público a aplicação penalidade de Impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFF, pelo prazo de 12 (doze) meses à empresa CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito sob o CNPJ 14.065.989/0001-26, devido a prática de inexecução parcial do Edital do Pregão Eletrônico 59/2023, nos termos do inciso III, Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, processo 23069.154993/2025-14. Vigência de 10/04/2025 à 09/04/2026.

Niterói, 9 de Abril de 2025.  
JOÃO PAULO MARQUES MORAES  
Coordenador da Coordenação de Contratos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EDITAL Nº 287/GR/UFS/2025**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 244/GR/UFS/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/LARANJEIRAS DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 244/GR/UFS/2025 - Processo Seletivo Simplificado 001/Laranjeiras do Sul para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos:

- 1 DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
  - 1.1 Área de conhecimento 01: Construção Civil e Obras Hidráulicas
  - I - Não houve aprovados.
  - 1.2 Área de conhecimento 02: Ensino de Matemática e Estatística

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/LS-02/2025	Aline Vaccari Lunelli	10,00	8,57	8,86	1ª

1.3 Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

Chapecó-SC, 9 de abril de 2025.  
JOÃO ALFREDO BRAIDA

**EDITAL Nº 288/GR/UFS/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/ LARANJEIRAS DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 10/04/2025 a 22/04/2025, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus LARANJEIRAS DO SUL /PR.

1 Área de conhecimento 01: Construção Civil e Obras Hidráulicas  
I - Vagas: 01  
II - Regime de Trabalho: 40 horas  
III - Requisitos:  
a) Graduação: Agronomia ou Engenharia Agrícola;  
b) Especialização: Recursos Hídricos ou Engenharia Agrícola ou Hidráulica ou Irrigação e Drenagem ou Agronomia.  
As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.ls@uffs.edu.br>, com início às 00h do dia 10/04/2025 e término às 8h do dia 22/04/2025.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 153 (cento e cinquenta e três) diplomas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, sob os números de registros de 8321 a 8474, nos livros de registro G-O1 e G-P1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço https://www.uffs.edu.br/institucional/pró-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registro-de-diplomas.

Chapecó, 9 de abril de 2025.  
JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor

**EXTRATO DE DISTRATO**

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 09/ASSGP-LS/UFS/2023, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Sra. ELISANDRA APARECIDA CALLEGARI GESSI a partir de 08/04/2025. Data De Assinatura: 07/04/2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153052**

Número do Contrato: 255/2020.

Nº Processo: 23070.016979/2020-61.

Dispensa. Nº 77/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constituem-se objetos do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho e a alteração da cláusula terceira que passa a vigorar com a seguinte redação:

cláusula terceira - do valor do contrato e das condições de pagamento o valor deste contrato monta à importância total estimada de r\$ 34.956.236,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), conforme detalhamento no plano de trabalho, oriundos do ted 12/2020, sendo que a contratante repassará à contratada o valor total de r\$ 34.956.236,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais) para a gestão administrativa e financeira do projeto, mediante emissão de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

parágrafo primeiro - a contratante pagará a contratada o valor de r\$ 3.400.623,60, pela prestação dos serviços de gestão administrativa e financeira descritos na cláusula primeira, em

parcelas mensais de acordo com a vigência do contrato.. Vigência: 09/04/2025 a 29/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.956.236,00. Data de Assinatura: 09/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2025).

**EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 2025**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 03/2025, publicado no D.O.U. de 03/02/2025.

Nº 32 Área do concurso: Infância e Educação Infantil/Faculdade de Educação, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - Ester Alves Lopes Mendes, média: 10,00; 2º - Lorena Borges Almeida, média: 9,80; 3º - Lilliane Braga Arruda, média: 8,76; 4º - Célia Maria Severina Batista Furtado, média: 7,33. Candidata Aprovada Reserva de Negros: 1º - Lorena Borges Almeida, média: 9,80. (Processos nº23070.005634/2025-97 e 23070.018852/2025-91)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 01.567.601/0001-43, informa que foram registrados 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) diplomas de graduação no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: 2024-2 - registros: nº 155503 a 155505, 155507 a 155680, 155682 a 155802, 155804 a 155948, 155950 a 155963. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://dados.ufg.br/>

Goiânia, 9 de abril de 2025

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVENIO**

Espécie: Convênio UFG 080/2025. Processo 23070.016879/2025-40. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e PETRO SOLUCOES AMBIENTAIS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. Assinatura: 08/04/2025. Validade: 08/04/2025 a 07/04/2030.

Espécie: Convênio UFG 082/2025. Processo 23070.018527/2025-29. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e STAFEX AGROBUSINESS LTDA. Assinatura: 08/04/2025. Validade: 08/04/2025 a 07/04/2030.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSUL, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 27 DE 09/04/2025, SELEÇÃO Nº 19 Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Química Geral, Química Analítica, Físico-Química e Química Orgânica, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Farmácia, do Instituto de Ciências da Vida Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

